



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 121

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

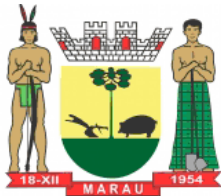
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 121

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 060 DE 13 DE ABRIL DE 2018

Constitui e Nomeia Comissão Especial encarregada de receber, abrir e julgar a Concorrência Pública nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial encarregada de receber, abrir e julgar o Concorrência Pública nº 01/2018, lançada pela Prefeitura Municipal de Marau, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações;

Art. 2º. NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo:

- Lucinei Tonin;
- Aline Rissardo;
- Marisa Pedrotti;
- Isaias Fernandes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos treze dias do mês de abril do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 061 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Constitui e Nomeia Comissão Especial encarregada de receber, abrir e julgar a Comunicado Público nº 02/2018.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial encarregada de receber, abrir e julgar o Comunicado Público nº 02/2018, lançado pela Prefeitura Municipal de Marau, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações;

Art. 2º. NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo:

- Silvio Augusto Ceratto Confortin;
- Aline Rissardo;
- Marisa Pedrotti;
- Anselmo Pedro Orsatto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

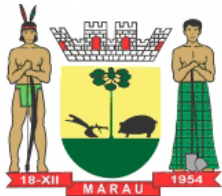
PORTARIA N.º 236, DE 17 DE ABRIL DE 2018 – RH.

CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR, a Função Gratificada (FG3) do(a) Servidor(a) Emanuelen Dall Asta, matrícula nº 35688, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 121

Página 3 de 4

Função de Chefe de Núcleo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 237, DE 17 DE ABRIL DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA INTERESSE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, ao(a) Servidor(a) Municipal Emanuelen Dall Asta, matrícula 35688, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Licença para Tratar de Interesses Particulares, referente ao Protocolo N° 2495/18 de 16/04/2018, de conformidade ao art.110 da Lei Municipal nº 1.402/90, de 18 de maio de 1990, pelo período de 02 (dois) anos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 238, DE 17 DE ABRIL DE 2018 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 17/04/2018 (120 dias), para o(a) Enfermeiro(a), Leila Juliana Antunes Riggo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Atestado Médico em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 239, DE 17 DE ABRIL DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

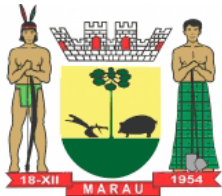
1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Geolar Mangoni	Operador de Eqps Rodoviários	Sec. Munic. Agric e Desenv Rural	15 dias a/c 11/04/18
Maria Seloí Machado	Servente	Sec. Munic. Educação	12 dias a/c 09/04/18

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de abril de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 121

Página 4 de 4

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração